

PORTARIA Nº 383/2022-SEMED.

Dispõe sobre viagem administrativa de Servidor Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação do município de Ourilândia do Norte, Sr. JOSE DE SOUSA LEITE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr. **DANIEL TITO DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS, para empreender viagem à cidade de BRASÍLIA-DF, para apresentar demandas e tratar de interesse da Secretaria Municipal de Educação junto ao MEC-Ministério da Educação e ao FNDE, no período de dia **11 a 16/07/2022**.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R\$ 504,47 (quinhentos e quatro reais e quarente e sete centavos) cada, perfazendo um total de **R\$ 3.026,82** (três mil e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos).

Art. 3º - Registre-se, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as providencias de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, de Ourilândia do Norte-Pa., aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2022.

José de Sousa Leite
Secretário M. de Educação
Decreto nº 01/2021/GAB/PMON